Execução Orçamental em Contabilidade Pública

julho de 2018

4 de setembro de 2018

Em termos ajustados, o défice orçamental das Administrações Públicas acumulado até julho de 2018 foi superior ao observado no período homólogo, destacando-se os contributos desfavoráveis das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e da Administração Local. Até julho de 2018, a receita efetiva e a despesa efetiva registaram taxas de crescimento abaixo das previstas no OE/2018. Quanto à receita, apenas a receita fiscal e as contribuições sociais aumentaram a uma taxa superior à implícita ao OE/2018. O contributo da receita do mês de julho em IRC e IRS foi determinante para a aceleração da receita de impostos diretos do subsector Estado. Quanto à despesa, registou-se uma subida acima da taxa de variação implícita ao OE/2018 nas despesas com pessoal e nos juros e outros encargos das EPR, sendo o facto mais do que compensado pelo baixo grau de execução das restantes rubricas de despesa, neste se destacando o investimento excluído de concessões. Adicionalmente, de salientar que, para a baixa execução das outras receitas correntes e da receita de capital, contribuiu, essencialmente, a receita comunitária, verificando-se também baixa execução na respetiva despesa. A estimativa para o défice do 1.º semestre de 2018 em contabilidade nacional, ora realizada pela UTAO, aponta para um valor central de 1,6% do PIB, o que, a confirmar-se, deverá ter excedido o objetivo anual definido no OE/2018 e a estimativa apresentada no âmbito do PE/2018-22. O resultado orçamental do 1.º semestre não coloca em risco o cumprimento do objetivo anual, atendendo a que o desvio desfavorável reflete, em grande medida, o efeito da operação de recapitalização do Novo Banco, embora existam riscos ascendentes em torno da execução orçamental na 2.ª metade do ano.

1. Apreciação da execução orçamental

1.1. Informação prévia

- 1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 27 de agosto, relativa às contas das Administrações Públicas para o período janeiro-julho de 2018, na ótica da contabilidade pública. Os referenciais anuais para efeitos de comparação com a execução orçamental são a Conta Geral do Estado de 2017 (CGE/2017) e o Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018). A designação OE/2018 corresponde às dotações iniciais de despesas e às previsões de receita após aprovação da Assembleia da República.
- 2 Na sua carteira de produtos, a UTAO analisa a execução orçamental em duas óticas contabilísticas: a informação técnica mensal em contabilidade pública e a informação técnica trimestral em contabilidade nacional. O presente documento corresponde à análise em contabilidade pública referente ao período janeiro-julho 2018. Adicionalmente, dado o interesse público na questão e por estar já ultrapassado mais de metade do exercício económico, apresenta-se uma estimativa em contabilidade nacional para o saldo do 1.º semestre de 2018.

Tabela 1 – Saldo global por subsector (em milhões de euros)

				Ref	erencial a	nual
Subsetor	Jan-jul 2017	Jan-jul 2018	variação homóloga	2017	OE/2018	variação homóloga OE/2018
1. Estado	-5 046	-3 953	1 093	-4 786	-5 532	- 746
2. Serviços e Fundos Autónomos	41	-84	-124	-147	187	334
do qual: EPR	-783	-1 170	-387	-1 151	-1 283	- 132
3. Administração Central (1+2)	-5 006	-4 037	969	-4 933	-5 345	-412
4. Segurança Social	1 037	1 185	148	2 086	929	-1 157
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 969	-2 852	1 117	-2 848	-4 416	-1 569
6. Administração Regional e Local	235	228	-7	293	880	587
7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)	-3 734	-2 624	1 110	-2 555	-3 537	-981

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores relativos a 2017 referemse à CGE/2017. O referencial anual para 2018 corresponde ao OE/2018. Os dados nesta tabela não estão ajustados.

3 A UTAO procura neste documento oferecer números comparáveis com o ano anterior, pelo que ajustou os dados das fontes citadas de fatores que induzem diferenças nos perfis de evolução intra-anual entre o ano corrente e o ano anterior. Os dados da DGO não estão corrigidos de eventuais eventos em 2018 que afetem a comparação com a evolução do ano anterior. A fim de minimizar as causas de não comparabilidade, a UTAO ajustou as execuções de 2017 e 2018 com os fatores de correção que identificou como relevantes. Esses fatores estão enunciados, explicados e quantificados na Caixa 2. Com exceção da Tabela 1 e salvo indicação expressa em contrário, os números e a análise nesta publicação referem-se aos dados ajustados da execução orçamental. i.e., expurgados de fatores determinantes de evoluções intra-anuais não comparáveis com a do período homólogo do ano anterior. Com este ajustamento, espera-se ter conseguido melhorar a comparabilidade entre os períodos homólogos de dois anos consecutivos.

1.2. Saldo global

- 4 Em termos não ajustados, o défice orçamental das Administrações Públicas no período janeiro-julho de 2018 em contabilidade pública foi inferior ao registado no período homólogo (Tabela 1). De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e., sem qualquer ajustamento, as Administrações Públicas apresentaram um défice orçamental de 2624 M€ até julho de 2018, refletindo uma melhoria homóloga de 1110 M€ (Tabela 1 e Tabela 20). De salientar que o objetivo anual do saldo orçamental em contabilidade pública para 2018, inscrito no OE/2018, tem subjacente uma deterioração homóloga de 981 M€ quando comparado com o saldo apurado na CGE/2017.
- 5 Salvo menção em contrário, a análise constante deste e dos parágrafos seguintes está elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga no biénio 2017-2018, os quais estão identificados na Caixa 2 em anexo. Em termos ajustados, o objetivo para o saldo orçamental em 2018 tem subjacente uma deterioração homóloga na ótica da contabilidade pública, no valor de 666 M€ (Tabela 2).

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector (em milhões de euros)

				Ref	erencial a	nual
Subsetor	Jan-jul 2017	Jan-jul 2018	variação homóloga	2017	OE/2018	variação homóloga OE/2018
1. Estado	-3 560	-3 150	411	-4 783	-5 615	- 831
2. Serviços e Fundos Autónomos	327	- 34	- 361	- 147	187	334
do qual: EPR	- 675	-1 121	- 446	-1 151	-1 283	- 132
3. Administração Central (1+2)	-3 233	-3 184	49	-4 931	-5 428	- 497
4. Segurança Social	1 082	1070	- 13	1 660	903	- 757
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-2 151	-2 114	37	-3 271	-4 524	-1 253
6. Administração Regional e Local	310	228	- 82	293	880	587
7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)	-1 841	-1 886	-45	-2 978	-3 644	-666

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

6 As Administrações Públicas apresentaram um défice orçamental no período janeiro-julho de 2018 superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Tendo como referência o período janeiro-julho (Tabela 2 e Tabela 3), observou-se uma deterioração homóloga do saldo das Administrações Públicas no valor de 45 M€, a qual foi determinada por um aumento da despesa efetiva (2023 M€) superior ao registado na receita efetiva (1978 M€). Por subsectores, houve deterioração de saldo homólogo nos Serviços e Fundos Autónomos (-361 M€), devido ao contributo das Entidades Públicas Reclassificadas (-446 M€), bem como na Administração Local (-121 M€) e na Segurança Social (-13 M€). Em sentido contrário, verificou-se uma melhoria homóloga do saldo nos subsectores Estado (+411 M€), e Administração Regional (40 M€).

Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas (em milhões de euros e em percentagem)

	,		00 0.0	00.0			90,				
	Janeiro-	julho v	var. homólo	ga	Ref. a	anuais	var. hom	óloga	Grau execução		
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018	
Receita efetiva	44 393	46 371	1 978	4,5	80 714	86 122	5 409	6,7	55,0	53,8	
Corrente	43 292	45 342	2 050	4,7	78 696	82 642	3 946	5,0	55,0	54,9	
Capital	1 101	1 028	-72	-6,6	2 018	3 480	1 463	72,5	54,6	29,6	
Despesa efetiva	46 234	48 257	2 023	4,4	83 692	89 767	6 075	7,3	55,2	53,8	
Corrente primária	38 783	40 476	1 693	4,4	70 122	74 501	4 379	6,2	55,3	54,3	
Juros	4 770	4 994	225	4,7	8 300	8 426	127	1,5	57,5	59,3	
Capital	2 681	2 786	105	3,9	5 271	6 840	1 569	29,8	50,9	40,7	
Saldo global	-1 841	-1 886	-45		-2 978	-3 644	-666				

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2. O referencial anual para 2017 tem por base a CGE/2017.

1.3. Receita efetiva

7 No período janeiro-julho de 2018 a taxa de crescimento da receita efetiva ficou abaixo da prevista no OE/2018 para o total do ano, devido ao contributo da receita de capital e das outras receitas correntes. Até julho de 2018, a receita efetiva apresentou um grau de execução de 53,8% (Tabela 3 e Tabela 19), sendo 1,2 pontos percentuais (p.p.) inferior ao verificado no período homólogo, o que corresponde a um crescimento até julho (4,5%) abaixo do previsto para o conjunto do ano no OE/2018 (6,7%). O Gráfico 2 evidencia a importância relativa da contribuição de cada componente

de receita para este desvio de 2,2 p.p. na receita efetiva (execução nos primeiros sete meses face ao objetivo para o ano completo). Enquanto a receita fiscal e contributiva superou até julho a variação relativa prevista no OE/2018 (barras à direita da linha dos 0 p.p. no gráfico), a receita de capital e as outras receitas correntes tiveram um desempenho abaixo do previsto para o conjunto do ano (barras à esquerda). Na receita de capital verificou-se um grau de execução de 29,6% (no período homólogo foi de 54,6%), refletindo uma descida de 6,6%, o que contrasta com o crescimento de 72,5% implícito no OE/2018. A variação da receita fiscal até julho (3,8%) foi superior à prevista para o conjunto do ano 2018 (2,6%), devido ao contributo tanto dos impostos diretos como dos impostos indiretos. Além disso, o ritmo de crescimento das contribuições sociais até julho de 2018 ficou acima do objetivo do ano, enquanto a taxa de crescimento das outras receitas correntes foi inferior ao previsto no OE/2018.

- 8 Até julho de 2018, a receita fiscal cresceu a um ritmo superior ao previsto no OE/2018 para o conjunto do ano, tendo contribuído para isso tanto os impostos diretos como os indiretos. A receita fiscal cobrada no período janeiro-julho de 2018 apresentou um crescimento de 3,8%, o qual é superior ao implícito no OE/2018 para o total do ano (Tabela 4 e Gráfico 1). Para efeitos de comparabilidade homóloga, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do IRC, o PERES, a receita de reavaliação de ativos e a uniformização contabilística da receita relativa à taxa de incidência sobre os seguros do INEM (Caixa 2). 1, 2, 3
- Nos impostos diretos, registou-se um ritmo de crescimento até julho de 2018 mais acentuado no subsector Estado que o previsto no OE/2018 para o total do ano, enquanto na Administração Local e Regional o ritmo de crescimento até julho de 2018 foi inferior ao previsto. No subsector Estado, verificou-se um acréscimo de 3,3% (Tabela 5), devido aos contributos do IRC e do IRS no mês de julho. De referir que até junho de 2018 a receita de IRC estava a crescer a um ritmo inferior ao objetivo anual. O conjunto da Administração Local e Regional apresentou uma subida de 2,9%, aquém da prevista no OE/2018 (6,3%). No âmbito da Administração Local, de referir que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) registou uma descida de 0,7% até julho de 2018, contrastando com o crescimento subjacente ao OE/2018 de 11,1%. Relativamente à Administração Regional, as duas regiões evidenciaram uma redução homóloga de 4,9% (até junho de 2018 a descida foi de 26%, pelo que se verificou uma recuperação no mês de julho).
- 10 Até julho de 2018, os impostos indiretos do subsector Estado cresceram a um ritmo inferior, mas próximo, do previsto no OE/2018, enquanto nos restantes subsectores a taxa de

¹ Na presente análise foi efetuado ajustamento à receita de IRC devido ao diferente perfil de cobrança intra-anual no biénio 2017-2018 na sequência da prorrogação do prazo para entrega da declaração modelo 22 até ao final de junho de 2018 (Despacho n.º 132/2018/XXI do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais). De acordo com a DGO, este referido adiamento teve também efeitos nos reembolsos de IRC.

² Na receita de IRC foi considerado o desfasamento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€ em 2017.

³ Durante a execução do ano de 2018 a receita do INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica encontra-se registada em taxas, enquanto no ano 2017 e no OE/2018 esta receita foi registada em impostos indiretos.

crescimento é superior à implícita no OE/2018.⁴ No subsector Estado destaca-se a taxa de variação superior à prevista no OE/2018 para o IVA, mas um acréscimo inferior ao ritmo previsto nos impostos relacionados com mobilidade motorizada (desvios negativos superiores a 4 p.p. em ISP, ISV e IUC).

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas

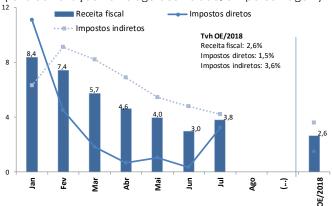
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-	julho	var. homóloga		Ref.	anuais	var. hom	óloga	Grau execução		
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018	
Receita Fiscal	25 501	26 463	962	3,8	47 269	48 516	1 248	2,6	53,9	54,5	
Impostos diretos	11 239	11 601	362	3,2	21 423	21 745	321	1,5	52,5	53,4	
Impostos indiretos	14 262	14 862	600	4,2	25 845	26 772	926	3,6	55,2	55,5	
Contribuições Sociais	11 204	11 838	635	5,7	19 766	20 469	703	3,6	56,7	57,8	
dos quais: Segurança Social	8 902	9 525	624	7,0	15 714	16 510	796	5,1	56,6	57,7	
dos quais: CGA	2 255	2 272	17	0,8	3 975	3 882	-92	-2,3	56,7	58,5	
Receita Fiscal e Contributiva	36 704	38 301	1 597	4,4	67 035	68 985	1 951	2,9	54,8	55,5	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 1 – Receita fiscal das Administrações Públicas

(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



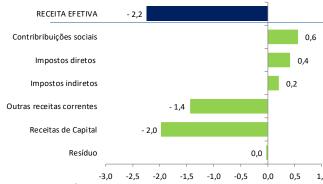
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas por subsector (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	ilho	var. home	óloga	Ref. a	anuais	VH OE/	2018	Grau e	xecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Subsetor Estado, dos quais:	22 712	23 526	815	3,6	41 869	42 901	1 032	2,5	54,2	54,8
Impostos diretos	9 550	9 863	313	3,3	17 992	18 098	106	0,6	53,1	54,5
IRS	5 606	5 738	132	2,4	12 230	12 106	-125	-1,0	45,8	47,4
IRC	3 745	3 932	187	5,0	5 409	5 522	112	2,1	69,2	71,2
Outros	199	193	-6	-2,9	353	471	118	33,5	56,5	41,1
Impostos indiretos	13 161	13 663	502	3,8	23 877	24 802	926	3,9	55,1	55,1
ISP	1 916	1 944	28	1,5	3 366	3 554	188	5,6	56,9	54,7
IVA	8 786	9 121	335	3,8	16 001	16 501	500	3,1	54,9	55,3
ISV	464	472	8	1,8	757	823	66	8,7	61,2	57,3
Imposto de consumo sobre o tabaco	666	681	15	2,3	1 445	1 443	-2	-0,1	46,1	47,2
IABA	148	153	6	4,0	279	293	14	4,9	52,8	52,3
Imposto do selo	860	919	59	6,9	1 469	1 512	43	2,9	58,6	60,8
Imposto único de circulação (IUC)	203	225	23	11,2	335	395	60	18,1	60,6	57,0
Outros	119	147	28	23,1	224	281	57	25,4	53,2	52,2
Serviços e Fundos Autónomos, outros impostos indiretos	338	364	26	7,6	584	576	-8	-1,3	57,9	63,2
Impostos indiretos	338	364	26	7,6	584	576	-8	-1,3	57,9	63,2
Outros	338	364	26	7,6	584	576	-8	-1,3	57,9	63,2
Segurança Social, impostos indiretos	136	143	7	5,2	240	222	-19	-7,8	56,5	64,5
Impostos indiretos	136	143	7	5,2	240	222	-19	-7,8	56,5	64,5
Administração Regional e Local	2 315	2 430	115	5,0	4 575	4 818	243	5,3	50,6	50,4
Impostos diretos	1 689	1 738	49	2,9	3 431	3 646	215	6,3	49,2	47,7
Impostos indiretos	626	692	66	10,5	1 145	1 172	27	2,4	54,7	59,1
Total	25 501	26 463	962	3,8	47 269	48 516	1 248	2,6	53,9	54,5
Por memória (antes ajustamentos):										
IRS	5 606	5 738			12 230	12 143				
IRC	3 400	3 932			5 752	5 645				
IVA	8 786	9 121			16 001	16 548				
Serviços e Fundos Autónomos	402	364			690	687				
Total (antes de ajustamentos)	25 220	26 463	1243	4,9	47 718	48 834	1 117	2,3	52,9	54,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita (face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 19. A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação estão detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

11 A receita com contribuições sociais registou uma taxa de crescimento superior à implícita no OE/2018, devido aos contributos quer da Segurança Social, quer da Caixa Geral de Aposentações (CGA). As contribuições para sistemas de proteção social aumentaram 5,7% no período janeiro-julho de 2018, sendo 2,1 p.p. superior ao crescimento implícito no OE/2018 (3,6%) e refletindo um grau de execução de 57,8%. Para esta evolução contribuiu, essencialmente, o subsector da Segurança Social, devido à sua dimensão. De salientar que na presente informação técnica a receita da CGA foi ajustada devido ao efeito decorrente do fim do regime de pagamento do subsídio de Natal em duodécimos (Caixa 2).

12 No período janeiro-julho de 2018, o crescimento das outras receitas correntes ficou abaixo da taxa de variação prevista no OE/2018. As outras receitas correntes evidenciaram uma variação de 7,1%, abaixo do objetivo de 17,2% implícito no OE/2018. Para este resultado contribuíram os baixos graus de execução das transferências da União Europeia para a Segurança Social e o subsector Estado, bem como das receitas comunitárias para o Ministério da Educação e para o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Adicionalmente, os dividendos recebidos do Banco de Portugal (414,9 M€) ficaram abaixo do montante orçamentado no OE/2018 (500 M€).

1.4. Despesa efetiva

1.4.1. Visão de conjunto

13 No período janeiro-julho de 2018, o grau de execução da despesa efetiva ficou abaixo do verificado no período homólogo. Tendo por referência o OE/2018 inicial, o grau de execução da despesa efetiva até julho de 2018 foi de 53,8%, sendo 1,4 p.p. inferior ao observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 19). Relativamente à desagregação por componentes de despesa, tanto o grau de execução da despesa corrente (54,8%) como o da de capital (40,7%) ficaram aquém do registado no período homólogo, 55,5% e 50,9%, respetivamente. Deve realçar-se que a conta de 2017 veio a ser encerrada após a elaboração do OE/2018 e com um nível de despesa efetiva 843 M€ abaixo

⁴ Não há informação disponível que permita contrastar a execução nas administrações Regional e Local com os referenciais CGE/2017 e o OE/2018.

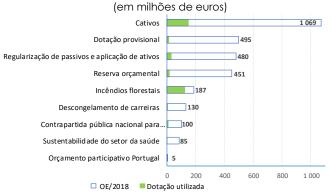
da estimativa de execução apresentada na proposta de OE/2018. Uma vez que esta estimativa de execução terá sido uma referência para estabelecer a dotação orçamental para o ano seguinte, então os desvios significativos na execução de 2017 poderão conduzir a desvios substanciais na execução de 2018.

14 Até julho de 2018, o nível de utilização das dotações para enfrentar a eventual materialização de riscos orçamentais é relativamente baixo. Tipicamente, o OE prevê determinados montantes para fazer face a riscos orçamentais, i.e., desenvolvimentos não completamente conhecidos no momento de elaboração da programação, mas aos quais o Governo atribui probabilidade razoável de concretização. Exercem um papel de seguro contra surpresas desfavoráveis ao longo da execução e estão classificados em diferentes rubricas do OE. Dá-se conta neste parágrafo do nível de utilização até 31 de julho dos capitais inscritos para segurar tais riscos. Os capitais com este fim com mais história em Portugal são a dotação provisional do Ministério das Finanças, as cativações e a reserva orçamental das unidades institucionais da Administração Central que estão classificadas em Outras Despesas Correntes.⁵ Adicionalmente, no orçamento do Ministério das Finanças para 2018, foram inscritas dotações centralizadas com finalidades específicas: regularização de passivos e aplicação de ativos (480 M€), incêndios florestais descongelamento de carreiras contrapartida pública nacional (100 M€), sustentabilidade do sector da saúde (84,9 M€), e orçamento participativo (5 M€).6 Estes capitais estão registados em rubricas diferentes da classificação económica.7 O Gráfico 3 mostra o valor inicial e o montante entretanto utilizado em cada uma das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, na rubrica reserva orçamental das unidades institucionais e nos cativos da Administração Central. Com exceção do capital previsto para incêndios florestais, cuja taxa de utilização a 31 de julho correspondeu a 65,5%, todas as dotações estão praticamente por utilizar.

15 A despesa efetiva cresceu nos primeiros sete meses 2,2 p.p. abaixo do aumento implícito no OE/2018. A acumulação até 31 de julho (48 257 M€) representa uma subida de 4,4% face à execução homóloga em 2017. Já o OE/2018 autoriza mais 7,3% face ao valor de fecho da conta de 2017, de que resulta aquele desvio de 2,2, p.p.. O Gráfico 4 mostra que a generalidade das rubricas contribuiu para este desvio, com o contributo para um crescimento acima da meta orçamental vindo apenas dos encargos com pessoal e do pagamento de juros das EPR — os juros da dívida pública pagos pelo IGCP não contribuem para este desvio porque estão linearizados no âmbito do ajustamento explicado na Caixa 2. Apesar de apenas representar 4,3% da despesa efetiva de janeiro a julho de 2017 (e também no mesmo período de 2018), o investimento foi a rubrica que mais contribuiu para o desvio

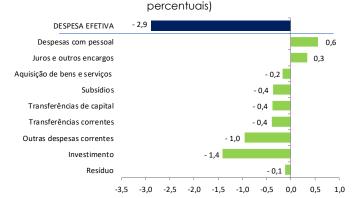
da execução da despesa efetiva face à meta orçamental para o conjunto de 2018, com -1,4 p.p.

Gráfico 3 – Dotações orçamentais para cobertura de riscos



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores apresentados neste gráfico incluem despesa não efetiva em ativos financeiros, conforme nota de rodapé 7. Os valores dos cativos referem-se ao final de junho de 2018, enquanto as restantes dotações referem-se ao final de julho de 2018.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa (em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: no OE/2018, o agrupamento "Outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

Tabela 6 – Despesa corrente primária e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

		Janeiro	-julho			Ref. A		Grau execução			
	2017	2018	var. homóloga		2017	OE/2018	var. homóloga		Grad execução		
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018	
Despesa Corrente Primária	38 783	40 476	1 693	4,4	70 122	74 501	4 379	6,2	55,3	54,3	
Despesas com pessoal	11 384	11 654	270	2,4	20 159	20 176	17	0,1	56,5	57,8	
Aquisição de bens e serviços	6 261	6 794	534	8,5	11864	12 976	1 112	9,4	52,8	52,4	
Transferências correntes	20 058	20 892	833	4,2	35 575	37 407	1 833	5,2	56,4	55,8	
Seg. Social (Pensões + Prestações)	12 340	12 826	486	3,9	21 596	22 974	1 378	6,4	57,1	55,8	
Caixa Geral de Aposentações	5 430	5 532	102	1,9	9 530	9 738	208	2,2	57,0	56,8	
Subsídios	452	507	55	12,2	946	1 347	401	42,4	47,7	37,6	
Outras despesas correntes	620	623	3	0,5	991	1 792	801	80,9	62,6	34,8	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das Administrações Públicas.

⁵ Para o conjunto da Administração Central, a Lei do OE/2018 inclui na rubrica "Outras despesas correntes" a dotação provisional (495 M€), bem como a reserva orçamental (451,2 M€). Os valores a cativar são definidos na lei do OE/2018 e no decreto-lei de execução orçamental. No período janeiro-julho de 2018, a utilização da dotação provisional foi de 12,5 M€ e a utilização da reserva orçamental de 15,1 M€. Com exceção de um número reduzido de unidades orgânicas, a generalidade apenas pode dispor da reserva com autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças. A soma das reservas sujeitas a esta autorização é 436 M€, que compara com os 451,2 M€ do total deste capital.

⁶ No período janeiro-julho de 2018, do conjunto das dotações orçamentais centralizadas foram utilizados (vide troços a verde no Gráfico 3) 122,5 M€ relativos a incêndios florestais, 8,5 M€ no âmbito da contrapartida pública nacional na despesa de investimento, 5,9 M€ para descongelamento de carreiras e 30 M€ para regularização de passivos.

⁷ De referir que no conjunto destas dotações centralizadas encontra-se orçamentada despesa com ativos financeiros, nomeadamente para incêndios florestais (62 M€) e regularização de passivos e aplicação de ativos (180 M€).

1.4.2. Despesa corrente

16 No período janeiro-julho de 2018 as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior.8 O grau de execução até julho de 2018 situou-se em 57,8%, ficando 1,3 p.p. acima do observado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 7 e Tabela 19). O orçamento do Ministério das Finanças inclui a dotação centralizada com vista ao reforço orçamental no âmbito do descongelamento de carreiras na Administração Central (130 M€), a qual apresentou um grau de utilização de 4,5%. O valor orçamentado no OE/2018 para despesas com pessoal das Administrações Públicas foi de 20 176 M€, refletindo um crescimento homólogo de 0,1% quando comparado com a execução da CGE/2017, sendo que até julho de 2018 o crescimento foi de 2,4%. Por programa orçamental, o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar registou o grau de execução mais elevado (62,8%).

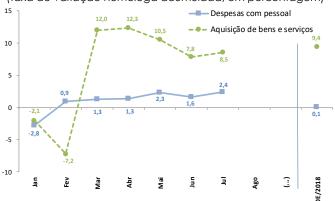
Tabela 7 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	lho	var. hom	nóloga	Ref. a	nuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Administração Central, por programa	9 188	9 375	187	2,0	16 253	16 300	47	0,3	56,5	57,5
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	2 691	2 750	60	2,2	4 685	4 408	-277	-5,9	57,4	62,4
Saúde	2 242	2 354	112	5,0	3 970	3 951	-19	-0,5	56,5	59,6
Segurança Interna	916	906	-10	-1,1	1 599	1 594	-5	-0,3	57,3	56,8
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	742	758	15	2,1	1 352	1 426	74	5,5	54,9	53,1
Defesa Nacional	713	681	-32	-4,5	1 275	1 267	-8	-0,6	55,9	53,8
Orgãos de Soberania e Justiça	677	697	21	3,1	1 202	1 182	-20	-1,7	56,3	59,0
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	187	200	13	7,1	342	380	37	10,9	54,6	52,7
Finanças	326	311	-15	-4,7	596	621	26	4,3	54,8	50,1
Descongelamento de carreiras		6	-	-	-	130		-		4,5
Segurança Social	149	152	3	1,9	262	284	22	8,5	56,9	53,5
Administração Regional e Local	2 046	2 127	81	3,9	3 645	3 592	-53	-1,5	56,1	59,2
Total	11 384	11 654	270	2,4	20 159	20 176	17	0,1	56,5	57,8
Por memória:										
Total (antes de ajustamentos)	11 799	11 660	-138	-1,2	20 159	20 176	17	0,1	58,5	57,8

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (130 M€) para descongelamento de carreiras que visa a execução no âmbito de outros Ministérios

Gráfico 5 – Principais despesas das Administrações Públicas (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Até julho de 2018, a despesa com aquisição de bens e serviços evidenciou um grau de execução inferior ao registado no período homólogo. Contudo, o Ministério da Saúde apresentou um grau de execução acima do observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da aquisição de bens e serviços atingiu 52,4% no período janeiro-julho de 2018, ficando 0,4 p.p. aquém do

período janeiro-julho de 2018, ficando 0,4 p.p. aquém do

8 Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos do subsídio de férias no biénio 2017-2018 (Caixa 2 em anexo).

verificado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 8 e Tabela 19), o que refletiu uma subida de 8,5% (Gráfico 5). No entanto, importa referir a evolução do programa orçamental P013-Saúde, o qual apresentou uma subida de 17,1%, o que contrasta com o decréscimo previsto no OE/2018 para o conjunto do ano (-3,7%). Para esta evolução contribuiu o pagamento em março de 2018 de dívidas vencidas no SNS no montante de 738 M€ (13,3% do orçamentado no OE/2018 para este programa). Excluindo o programa orçamental P013-Saúde, registou-se um grau de execução de 41,7%, ficando 9,1 p.p. abaixo do verificado no período homólogo. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro das Administrações Públicas em aquisição de bens e serviços foi de 917 M€ no final de julho de 2018, o que corresponde a um acréscimo de 230 M€ face ao registado no final de dezembro de 2017. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total no final de julho de 2018 foi de 773 M€, refletindo uma redução de 64 M€ quando comparado com o valor registado no final de dezembro de 2017.

Tabela 8 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	lho	var. hon	nóloga	Ref. a	nuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Administração Central, por programa	4 505	5 098	593	13,2	8 654	9 416	762	8,8	52,1	54,1
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	50	51	1	2,8	104	134	30	28,8	47,8	38, 1
Saúde	3 157	3 697	541	17,1	5 755	5 545	-211	-3,7	54,8	66,7
Finanças	111	114	3	2,5	240	265	25	10,5	46,2	42,8
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	30	-	-	-	300	-	-	-	10,0
Dotação centralizada: Saúde	-	0	-	-	-	85	-	-	-	0,0
Segurança Interna	99	102	3	2,6	224	280	56	24,8	44,3	36,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	140	146	6	4,2	303	311	8	2,8	46,2	46,9
Defesa Nacional	177	164	-12	-6,9	447	465	18	4,1	39,5	35,4
Economia	48	53	5	10,5	104	140	35	33,9	46,0	37,9
Ambiente	69	71	2	2,9	146	192	46	31,5	47,2	36,9
Planeamento e Infraestruturas	216	237	20	9,4	475	621	147	30,9	45,6	38, 1
Segurança Social	24	31	7	29,0	52	112	60	115,3	45,6	27,4
Administração Regional e Local	1 732	1 666	-66	-3,8	3 159	3 449	290	9,2	54,8	48,3
Total	6 261	6 794	534	8,5	11 864	12 976	1 112	9,4	52,8	52,4
Sub total, sem programa Saúde	3 104	3 097	-7	-0,2	6 109	7 432	1 323	21,7	50,8	41,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (384,9 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do sector da saúde (84,9 M€) e a regularização de passivos não financeiros da Administração Central (300 M€).

17 Os juros pagos pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) apresentaram até julho de 2018 um grau de execução superior ao observado no período homólogo, principalmente devido ao pagamento do Metropolitano de Lisboa no âmbito de juros swap. A despesa com juros pagos pelas EPR a entidades exteriores às Administrações Públicas situou-se em 568,7 M€ até julho de 2018, refletindo um grau de grau de execução de 64,7% do montante orçamentado no OE/2018 e que compara com um grau de execução de 47,2% verificado no período homólogo.9 De salientar que o valor pago pelo Metropolitano de Lisboa foi de 360,1 M€, o que corresponde a um grau de execução de 109,3% do montante orçamentado no OE/2018 para esta EPR. De acordo com a DGO, o elevado valor de pagamentos pelo Metropolitano de Lisboa foi determinado pela regularização de pagamentos de contratos swap no valor de 269,5 M€ em janeiro de 2018. Posteriormente, o Metro do Porto registou em 2018 uma despesa de 36,3 M€ também relacionada com o acordo efetuado no âmbito dos contratos swap. 10, 11

18 Até julho de 2018, o grau de execução da despesa com subsídios foi inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.¹² No período janeiro-julho de 2018, o grau de execução dos subsídios foi de 37,6% do montante orçamentado no OE/2018, sendo 10,1 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 9 e Tabela 19). Por subsector, de referir o baixo grau de execução do subsector da Segurança Social (30,9%), bem como dos Serviços e Fundos Autónomos, nomeadamente no Instituto do Emprego e Formação Profissional (42,4%) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (28,6%). Do lado das execuções mais elevadas em percentagem da dotação, salienta-se a da Assembleia da República, com 142%. De destacar que o desvio ocorrido em 2017 (401 M€), decorrente de uma execução inferior à estimativa, poderá ter efeitos na taxa de crescimento a observar em 2018 (ver parágrafo 13 sobre os efeitos decorrentes do desvio entre execução de 2017 e estimativa).

Tabela 9 – Subsídios das Administrações Públicas

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	lho	var. hon	nóloga	Ref. a	nuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Administração Central, dos quais:	240	226	-14	-5,9	530	529	-1	-0,2	45,3	42,7
Assembleia da República	10	22	11	-	34	15	-19	-55,5	29,7	142,0
Subsídios e Indemnizações compensatórias	8	17	9	-	49	67	18	36,5	16,5	25,9
Bonificação de juros	7	13	6	89,2	36	45	9	25,9	19,0	28,6
IEFP	175	137	-38	-21,6	318	324	6	1,9	55,1	42,4
IFAP	15	8	-6	-43,3	37	29	-8	-21,1	39,9	28,6
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	15	17	2	13,2	28	29	2	6,5	53,6	57,0
Segurança Social	153	215	61	40,1	281	694	413	147,1	54,6	30,9
Administração Regional e Local	58	66	8	13,6	135	124	-11	-8,1	43,0	53,2
Total	452	507	55	12,2	946	1 347	401	42,4	47,7	37,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

19 No período janeiro-julho de 2018 o grau de execução das transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas ficou abaixo do observado no

⁹ A presente análise exclui os juros pagos a entidades da Administração Central visto que existe consolidação dentro do perímetro da Administração Central. período homólogo. O grau de execução das transferências correntes situou-se em 55,8%, ficando 0,6 p.p. aquém do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 6, Tabela 10 e Tabela 19). De referir que o aumento previsto no OE/2018 se encontra essencialmente concentrado no subsector da Segurança Social (+1308 M€), destacando-se o crescimento anual previsto para as prestações sociais (6,4%), sendo que até julho de 2018 a taxa de crescimento se situou em 3,9%. A Lei do OE/2018 determinou o fim do pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos aos pensionistas da Segurança Social e da CGA, sendo que este efeito se encontra ajustado na presente informação técnica (Caixa 2).

Tabela 10 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas

(em milh	(em milhões de euros e em percentagem)									
	Jan-ju	lho	var. hom	nóloga	Ref. a	nuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Administração Central, dos quais:	7 196	7 491	295	4,1	13 014	13 549	535	4,1	55,3	55,3
CGA - pensões e outros abonos	5 430	5 532	102	1,9	9 533	9 739	206	2,2	57,0	56,8
Contribuição financeira União Europeia	877	998	121	13,9	1 503	1 711	208	13,9	58,3	58,3
Recursos próprios tradicionais	102	123	21	20,8	184	178	-6	-3,4	55,4	69,3
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	166	147	-19	-11,5	304	330	25	8,4	54,5	44,5
IFAP	76	95	18	24,2	390	260	-130	-33,3	19,6	36,5
Fundação para a Ciência e Tecnologia	48	62	14	30,1	99	109	10	9,9	48,1	56,9
Fundo de Ação Social (ensino superior)	105	109	4	3,8	138	143	5	3,6	75,7	75,8
Contribuições e quotizações para organizações internacionais	38	36	-2	-4,2	77	70	-7	-8,9	49,0	51,5
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	144	144	-		0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	22	22	0	0,3	39	51	12	30,0	57,2	44,1
IEFP	33	35	2	5,4	59	69	11	18,0	56,3	50,4
Instituto de Turismo de Portugal	14	26	12	85,6	37	52	15	40,3	37,9	50,2
Fundo Ambiental	24	50	26	-	82	111	29	35,4	29,1	45,3
Autoridade Nacional de Proteção Cívil	31	40	8	26,8	91	62	-29	-31,8	34,6	64,3
Segurança Social	12 547	13 023	477	3,8	21 973	23 281	1 308	6,0	57,1	55,9
Administração Regional e Local	316	377	61	19,3	587	577	-10	-1,8	53,8	65,4
Total	20 058	20 892	833	4,2	35 575	37 407	1 833	5,2	56,4	55,8
Por memória (antes de ajustamentos):										
CGA - pensões e outros abonos	5 629	5 532	-96	-1,7	9 533	9 739	206	2,2	59,0	56,8
Contribuição financeira União Europeia	939	987	48	5,1	1 503	1 711	208	13,9	62,5	57,7
Segurança Social	12 880	13 023	143	1,1	21 973	23 281	1308	6,0	58,6	55,9
Total (antes de ajustamentos)	20 653	20 977	325	1,6	35 575	37 407	1 833	5,2	58,1	56,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

1.4.3. Despesa de capital

20 Até julho de 2018, as despesas de capital evidenciaram um grau de execução abaixo do registado no mesmo período do ano anterior.¹³ O grau de execução das despesas de capital situou-se em 40,7% até julho de 2018, sendo 10,2 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 19). Excluindo a despesa com concessões (Tabela 11), o grau de execução do investimento foi de 30,8%, ficando 12,3 p.p. aquém do verificado no mesmo período do ano anterior e refletindo uma subida 5,9% até julho de 2018, a qual é inferior à taxa de crescimento implícita ao OE/2018 (48,3%). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, a despesa orçamentada no OE/2018 com investimento, excluindo concessões, situou-se em 291 M€ (Tabela 11 também), sendo que o grau de execução até julho de 2018 foi de 17,7%.14 Quanto às transferências de capital (Tabela 12), o grau de execução foi de 45,4% no período janeiro-julho de 2018, ficando 15,5 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Esta evolução foi determinada essencialmente

 $^{^{10}}$ O Metro do Porto registou em maio de 2017 uma despesa de 136,5 M€ relativa ao acordo após processos judiciais sobre juros swap.

¹¹ De acordo com a DGO, a partir de abril de 2018 a Síntese de Execução Orçamental passou a evidenciar no quadro 18 dos anexos estatísticos apenas os valores relativos a contratos swap no âmbito de pagamentos extraordinários decorrentes de processos judiciais, o que implicou uma revisão em baixa face aos valores divulgados nos primeiros meses do ano.

¹² Importa referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹³ Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (Caixa 2).

 $^{^{14}}$ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2018 inclui a dotação inicial em despesas com investimento no montante de 1759,9 M€, destacando-se o valor da componente concessões e subconcessões a PPP (1469,2 M€). No período janeiro-julho de 2018, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 906,8 M€, sendo que a execução no período homólogo foi de 874,7 M€.

pelos contributos de algumas entidades que registam os principais valores orçamentados: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (30,7%) e Fundação para a Ciência e Tecnologia (26,2%).

Tabela 11 – Investimento das Administrações Públicas

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	Ilho	var. hom	nóloga	Ref. a	ınuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	м€	%	2017	OE/2018
Administração Central, dos quais:	1 167	1 248	81	6,9	2 306	3 409	1 103	47,8	50,6	36,6
Infraestruturas de Portugal (IP)	877	909	31	3,6	1 522	1 760	238	15,6	57,6	51,6
Concessões	845	857	12	1,4	1 449	1 469	20	1,4	58,3	58,3
Outros investimentos da IP	32	52	20	61,5	73	291	218	-	43,8	17,7
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	8	-	-	-	100	-	-	-	8,5
Defesa Nacional	89	101	12	13,2	207	255	48	23,4	43,2	39,6
Saúde	42	63	21	49,9	111	301	190	-	37,7	20,8
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32	41	9	27,7	103	127	24	23,5	30,8	31,8
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	13	6	-8	-56,1	56	80	24	44,0	24,1	7,3
EDIA	15	1	-14	-90,3	17	37	20	-	89,6	4,0
Programas Polis	8	12	4	54,7	16	59	44	-	49,5	20,2
CP - Comboios de Portugal	6	6	0	4,6	19	44	25	-	30,7	13,9
Santa Casa da Misericórida de Lisboa	22	16	-6	-26,8	37	63	26	70,1	60,2	25,9
Metro do Porto	7	7	0	-0,4	16	29	13	80,9	40,9	22,5
Metropolitano de Lisboa	4	9	5	-	14	45	31	-	31,7	21,0
Segurança Social	9	4	-5	-52,8	23	51	28	-	37,9	8,1
Administração Regional e Local	836	840	5	0,6	1 829	2 026	197	10,8	45,7	41,5
Total	2 011	2 092	81	4,0	4 157	5 485	1 328	31,9	48,4	38,1
Sub total, sem concessões da IP	1 166	1 235	69	5,9	2 708	4 016	1 307	48,3	43,1	30,8
Por memória (antes de ajustamentos):										
Infraestruturas de Portugal (IP)	907	958	52	5,7	1 522	1 760	238	15,6	59,6	54,5
Concessões	875	907	32	3,7	1 449	1 469	20	1,4	60,4	61,7
Outros investimentos da IP	32	52	20	61,5	73	291	218	-	43,8	17,7
Total (antes de ajustamentos)	2 041	2 142	101	4,9	4 157	5 485	1 328	31,9	49,1	39,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 12 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas

(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ju	Ilho	var. hom	nóloga	Ref. a	nuais	VH OE/	2018	Grau ex	ecução
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Administração Central, dos quais:	414	406	-8	-1,9	676	939	263	39,0	61,3	43,3
Fundo de Resolução	130	132	3	2,1	130	135	5	4,0	100,0	98,1
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	58	55	-3	-4,4	96	85	-11	-11,2	60,4	65,0
IAPMEI	13	23	11	83,6	21	41	20	93,4	59,2	56,2
Fundação para a Ciência e Tecnologia	59	70	10	17,6	119	267	148	124,0	49,8	26,2
IFAP	140	118	-23	-16,2	254	383	129	50,6	55,2	30,7
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	0	0	0	-	24	-	-	-	0,0	
Segurança Social	2	1	-1	-49,9	6	8	2	30,7	27,7	10,6
Administração Regional e Local	173	189	16	9,1	302	367	64	21,3	57,4	51,6
Total	589	596	7	1,2	984	1 313	330	33,5	59,9	45,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

2. Tópicos sobre a execução orçamental

2.1. Segurança Social

21 A Segurança Social apresentou até julho, um saldo positivo não ajustado superior ao apurado no período homólogo. A Segurança Social registou, em termos acumulados, um saldo de 1185 M€ (Tabela 14), o que representa um acréscimo de 147 M€ face ao mesmo período do ano anterior (1037 M€). Para tal contribuiu o crescimento da receita efetiva (2,7%) num valor superior ao atingido na despesa efetiva (1,8%). Por outro lado, registou-se uma diminuição do saldo quando comparado com o 1.º semestre (1846M€). Com efeito, o mês de julho apresentou um défice de 661M€, em resultado do acréscimo da despesa com pensões (2336 M€ em julho face a 1180 M€ em junho), como resultado do pagamento do 13.º mês, não acompanhado por um aumento da receita mensal de igual dimensão (Tabela 13).

Tabela 13 - Execução mensal da Segurança Social em termos

não giustados (em milhões de euros)

nae ajestades (em militiees de eeres)												
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	Total				
Receita Efetiva	2447	2161	2060	2140	2142	2275	2427	15652				
Contribuições e quotizações	1491	1260	1253	1 276	1 304	1 349	1591	9525				
Transferências do OE	683	666	666	682	666	666	666	4693				
Transferências do Fundo Social Europeu	201	19	67	29	88	37	69	510				
Despesa Efetiva	1944	1885	1860	1870	1903	1917	3088	14467				
Pensões	1166	1168	1161	1167	1167	1 180	2 3 3 6	9345				
Prestações de desemprego	111	116	111	107	103	99	98	746				
Ação Social	133	131	131	136	148	153	171	1002				
Ações de Formação Profissional	82	66	55	42	62	58	38	403				
Saldo	503	276	200	270	239	358	-661	1185				

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

22 Efetuado o ajustamento dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, o saldo da Segurança Social registou um ligeiro decréscimo face ao mesmo período do ano anterior. As operações deste subsector são influenciadas no biénio 2017-2018 pelos seguintes fatores que alteram o perfil intra-anual entre um ano e outro: (i) transferência extraordinária do Estado para compensação do défice da Segurança Social efetuada em 2017, que até julho se situou em 251 M€; (ii) transferências do Fundo Social Europeu para programas operacionais do PT2020, e do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, e (iii) diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas e para os trabalhadores do sector público. efetuados estes ajustamentos na informação proveniente da DGO, constatase que o saldo da Segurança Social atingiu 1070 M€ (1765 M€ no 1.º semestre), valor similar ao registado no período homólogo (1082 M€), encontrando-se acima do previsto para 2018 (903 M€). O crescimento significativo da receita com contribuições e quotizações (7,0%) foi o principal contributo para o aumento de 3,9% na receita efetiva, ficando, no entanto, aquém do aumento da despesa efetiva de 4,3%. Ambos os agregados apresentaram acréscimos inferiores aos objetivos estabelecidos no OE/2018 (6,9% e 10,4%, respetivamente).

Tabela 14 - Execução orçamental da Segurança Social de julho (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan -	- Jul	Vari	ação				Grau de	
			Tvha	Contr. p/	execução	OE/2018	Tvh (%)	execução	
	2017	2018	(%)	tvha (p.p.)	2017			(%)	
1. Receita Corrente - da qual:	15 238	15 650	2,7	2,7	26 682	28 083	5,3	55,7	
Contribuições e quotizações	8 902		7,0	4,1	15 714	16 510	5,1	57,7	
Transf. correntes da Ad. Central	5 276		-7,4	-2,6	8 951	8 529	-4,7	57,3	
— Financ, da IBSS	4 023		-3,5	-0,9	6 737	6 654	-1,2	58,3	
— IVA Social	465	481	3,4	0,1	797	824	3,4	58,3	
Transferência do ESE	375		36,2	0.9	1 006	1 955	94.3	26,1	
Transferência do FEAC	2			;	2	39	,-	25,8	
Outras receitas correntes	547	574	4,9	0,2	767	826	7,7	69,5	
2. Receita de Capital	4	3	-30.4	0,0	11	13	11.0	19,7	
3. Receita Efetiva (1+2)	15 242	15 652	2,7	2,7	26 693	28 096	5.3	55,7	
4. Despesa Corrente - da qual:	14 195		1.9	1.9	24 581	27 113	10.3	53,3	
Prestações Sociais - das quais:	12 673	12 826	1,2	1,1	21 596	22 974	6,4	55,8	
Pensões, das quais:	9 387	9 345	-0,4	-0.3	16 011	16 700	4,3	56,0	
— Sobrevivência	1 338	1 336	-0,2	0,0	2 268	2 341	3,2	57,1	
— Invalidez	746	620	-16,9	-0,9	1 257	1 087	-13,5	57,1	
— Velhice	7 302	7 389	1,2	0,6	12 487	13 273	6,3	55,7	
Sub. familiar a crianças e jovens	384	410	6,6	0,2	676	732	8,4	55,9	
Subsídio por doença	311	329	5,7	0,1	511	565	10,6	58,1	
Sub. desemprego e apoio ao emp.	796	746	-6,3	-0,4	1 312	1 352	3,0	55,2	
Complemento Solidário p/ Idosos	121	125	2,8	0,0	208	226	8,5	55,2	
Prestação Social de Inclusão	0	144	:		12	326		44,1	
Prestações de parentalidade	287	314	9,4	0,2	498	536	7,5	58,7	
Outras prestações	200	200	-0,2	0,0	323	316	-2,1	63,2	
Ação social	988	1 002	1,5	0,1	1 701	1 863	9,6	53,8	
Rendimento Social de Inserção	199	212	6,5	0,1	344	357	3,8	59,4	
Pensões do Regime Sub. Bancário	269	268	-0,5	0,0	474	471	-0,7	56,9	
Transferências correntes	735	766	4,2	0,2	1 171	1 255	7,2	61,1	
Ações de Formação Profissional	343	403	17,4	0,4	1 013	1 868	84,5	21,6	
— c/ suporte no FSE	319	366	14,8	0,3	970	1 765	82,0	20,7	
5. Despesa de Capital	9	4	-54,3	0,0	27	54	101,7	7,9	
6. Despesa Efetiva (4+5)	14 205	14 467	1,8	1,8	24 607	27 167	10,4	53,3	
7. Saldo Global (3-6)	1 037	1 185	:	:	2 086	929	:	:	
Por memória: após ajustamentos									
1.A Receita Corrente - da qual:	14 944	15 534	3,9	3,9	26 256	28 058	6,9	55,4	
Contribuições e quotizações	8 902	9 525	7,0	4,1	15 714	16 510	5,1	57,7	
Transf. correntes da Ad. Central	5 026	4 886	-2,8	-0,9	8 521	8 529	0,1	57,3	
3.A Receita Efetiva (1.A+2.A)	14 948	15 537	3,9	3,9	26 267	28 070	6,9	55,3	
4.A Despesa corrente	13 856	14 463	4,4	4,4	24 581	27 113	10,3	53,3	
Pensões	9 101	9 345	2,7	1,8	16 011	16 700	4,3	56,0	
 Sobrevivência 	1 291		3,5	0,3	2 268	2 341	3,2	57,1	
— Invalidez	720		-13,9	-0,7	1 257	1 087	-13,5	57,1	
— Velhice	7 042	7 389	4,9	2,5	12 487	13 273	6,3	55,7	
6.A Despesa efetiva	13 866	14 467	4,3	4,3	24 607	27 167	10,4	53,3	
7.A. Saldo Global (3A - 6A)	1 082	1 070	:	:	1 660	903	:	<u> </u>	

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: as linhas 1 a 7 não contêm o ajustamento da UTAO. As linhas 1.A a 7.A contêm esse ajustamento. Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2017 é o referente à CGE/2017. Os referenciais anuais apresentados para 2018 são os referentes ao OE/2018.

23 A receita com contribuições e quotizações, em termos acumulados, evidenciou até julho um crescimento significativo acima do objetivo anual. A receita com contribuições e quotizações ascendeu a 9525 M€, o que representa um acréscimo de (7,0%) face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 6) e um crescimento superior ao referencial previsto para o ano como um todo (5,1%). Para esta evolução deverá ter contribuído o aumento da massa salarial justificado quer pela evolução do mercado de trabalho, com a diminuição do nível de desemprego, quer pelo aumento da retribuição mínima mensal garantida. Este efeito é constatado no aumento homólogo de 8,2% na receita obtida no mês de julho (1591 M€ face a 1470 M€ em julho de 2017).

Gráfico 6 – Receita com contribuições e quotizações



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

24 Em termos ajustados, as transferências OE do evidenciaram υm decréscimo, que compara desfavoravelmente com a previsão de estabilização implícita no OE/2018. As transferências da Administração Central, excluindo a transferência extraordinária efetuada para compensação do défice do sistema previdencial (251 M€ até julho de 2017), situaram-se em 4886 M€, o que representa uma diminuição de (-2,8%) em comparação com período homólogo. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) no montante de 3882 M€ (-3,5%),a transferência relativa ao IVA social, no valor de 481 M€ (+3,4%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário que se fixou em 263 M€.15 As transferências correntes provenientes do exterior (Fundo Social Europeu e Fundo Europeu de Auxilio às Pessoas Mais Carenciadas) no montante total de 520 M€ registaram no final de julho um crescimento homólogo de 38,3%, embora a um nível inferior à taxa de crescimento implícita no OE/2018 (94,3%).

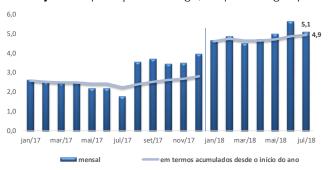
25 A despesa com pensões de velhice, registou uma evolução de crescimento constante inferior ao previsto no OE/2018. A despesa ajustada com pensões, isto é, corrigida do diferente perfil de pagamento dos duodécimos referentes ao subsídio de Natal, atingiu 9345 M€, o que representa um crescimento homólogo de 2,7%, situando-se abaixo do objetivo anual de 4,3% inscrito no OE/2018. Por rubricas, salienta-se o crescimento significativo das pensões de velhice (7389 M€ dos quais 101 M€ dizem respeito parcela de atualização extraordinária de pensões), com um acréscimo de 4,9% devido, em parte, à atualização das pensões em 2018, à atualização extraordinária de pensões a partir de agosto de 2017 e ao aumento ligeiro (+0,1%) do número de pensionistas (Gráfico 7). Encontra-se legislada¹⁶ uma nova atualização extraordinária de pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com efeitos a partir de agosto do corrente ano com consequência previsível no aumento desta despesa. A despesa relacionada com pensões de invalidez, fixou-se em 620 M€ o que representa uma queda de 13,9%, justificada pela inscrição de parte da despesa com pensões de invalidez (a respeitante à pensão social de

¹⁵ No caso da transferência relativa ao regime substitutivo bancário, a Segurança Social age como processador de despesa (como referido pelo IGFSS no seu boletim de execução orçamental mensal).

¹⁶ O Decreto Regulamentar 5/2018 de 26 junho estabelece para o corrente ano, uma nova atualização extraordinária de pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), produzindo efeitos a partir de 01 de agosto.

invalidez) enquanto prestação social de inclusão. ¹⁷ De referir que a despesa com pensões de sobrevivência atingiu o montante de 1336 M€, evidenciando, um acréscimo homólogo de 2,4%.

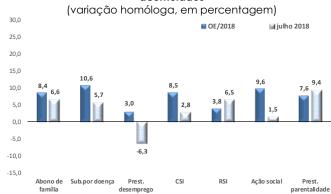
Gráfico 7 – Despesa com pensões de velhice, em termos ajustados (variação homóloga, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

26 A despesa com prestações de desemprego registou uma diminuição acentuada, em contraste com o acréscimo da despesa total com prestações sociais, destacando-se o crescimento na rubrica do rendimento social de inserção. A despesa com prestações sociais, excetuando pensões, atingiu 3481 M€, o que representa um aumento de 5,9% face ao mesmo período do ano anterior, quando se encontra previsto um acréscimo de 12,3% para o ano como um todo. Considerando os valores indicados no OE/2018, por prestação social (Gráfico 8), cresceram acima do previsto para o ano como um todo as prestações de parentalidade (314 M€; 9,4%) e o rendimento social de inserção (212 M€; 6,5%). O abono de família (410 M€; 6,6%), o subsídio por doença (329 M€; 5,7%), o complemento solidário para idosos (125 M€; 2,8%) e a ação social (1002 M€;1,5%) registaram aumentos inferiores ao previsto para o conjunto do ano de 2018. Em sentido oposto, o subsídio de desemprego (746 M€) registou uma quebra (variação de -6,7%), o que compara favoravelmente com a previsão anual de aumento de 3,0% (Gráfico 9). Por último, refira-se que o aumento da despesa com prestações sociais resulta, em parte, da prestação social de inclusão (144 M€) cuja implementação só se completou em 2018.

Gráfico 8 – Despesa com prestações sociais em termos acumulados



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 9 — Despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego, em termos acumulados



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

27 Influenciada por alterações legislativas, a despesa com rendimento social de inserção (RSI) registou durante o corrente ano um incremento significativo. A prestação social de inserção foi alvo de alteração legislativa¹⁸ no 2.º semestre de 2017, que alargou o âmbito do seu acesso. Com efeito, até julho do corrente ano verificou-se um crescimento homólogo de 6,9% no número de beneficiários e, consequentemente, um acréscimo homólogo de despesa com a prestação RSI de 6,5%, acima do valor previsto no OE/2018 de 3% (Gráfico 10). No entanto, é previsível que no último trimestre de 2018 a evolução na despesa desta rubrica se aproxime do previsto para o ano como um todo, tendo em conta que o impacto orçamental da medida legislativa teve início no quarto trimestre de 2017.

¹⁷ O Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, criou a prestação social para a inclusão e determina, entre outras coisas, a extinção da atual pensão social de invalidez e a sua substituição pela nova prestação social para a inclusão.

¹⁸ Decreto-Lei 90/2017, de 28 julho produziu efeitos a partir de 27 de agosto.

Gráfico 10 — Beneficiários e despesa com rendimento social de inserção

(em milhares e variação homóloga, em percentagem) 224 12.0 223 222 10.0 222 220 8,0 6,0 216 4,0 2,0 212 0,0 jan/18 fev/18 mar/18 abr/18 mai/18 jun/18 jul/18 OE/2018 — N.º beneficários (escala da esquerda) — Tvha despesa (escala da direita)

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2.2. Caixa Geral de Aposentações

28 A Caixa Geral de Aposentações (CGA) apresentou, até ao final de julho, um saldo positivo não ajustado semelhante ao registado no período homólogo. A CGA registou um saldo positivo de 112 M€ acumulado no final de julho, um valor praticamente equivalente ao verificado no mesmo período de 2017 (111 M€). Este resultado advém da diminuição da receita e da despesa efetivas, em 1,4% e 1,5%, respetivamente. Na queda da receita efetiva, assumiram papel de relevo as contribuições (-2,8%) e outras receitas correntes (-17%), estas concentradas em juros recebidos. Para diminuição da despesa efetiva, contribuíram, essencialmente, as pensões e os abonos (-1,9%).

29 Já em termos ajustados, o saldo global caiu 115 M€, ou 50,7%, face ao período homólogo. As operações da CGA, tal como as da SS, no biénio em causa são afetadas com significado pela medida legislativa que alterou a periodicidade do pagamento do subsídio de natal aos pensionistas. A UTAO fez este ajustamento na Caixa 2, com reflexos nos dois lados da conta em 2017 (já que se remeteu os duodécimos de 2017 para o mês de novembro), para garantir a comparabilidade homóloga. Em dados ajustados (painel inferior da Tabela 15, é possível dizer que a execução da receita em 2018 está em linha com o que sucedeu no período homólogo do ano passado, ao passo que a despesa efetiva (5652 M€) excedeu a verificada anteriormente (5539 M€). A estagnação da receita efetiva acumulada nos primeiros sete meses contrasta com a taxa de crescimento de 1,2% fixada no OE/2018. Face à programação orçamental para o ano corrente, refira-se ainda que a execução entretanto acumulada na despesa proporcionalmente menos (2% contra 2,4% no OE/2018). (Tabela 15). Apesar da variação positiva da receita de contribuições e quotizações (0,8%) a redução da receita efetiva é reflexo do menor nível de transferências correntes (0,3%) em relação ao previsto (4%) no OE/2018 (Gráfico 11) e da diminuição das outras receitas correntes (juros recebidos).

Tabela 15 - Execução orçamental de julho da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

(GITTIIIII)	Janeiro		Vari	•		gem		Grau de	
	2017	2018	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Execução 2017	OE/2018	Tvh (%)	Execução (%)	
1. Receita corrente	5 848	5 764	-1,4	-1,4	9 799	9 915	1,2	58,1	
Contribuições para a CGA	2 338	2 272	-2,8	-1,1	3 975	3 882	-2,3	58,5	
Transferências correntes, das quais:	3 350	3 359	0,3	0,2	5 537	5 760	4,0	58,3	
Orçamento do Estado	3 027	3 049	0,7	0,4	4 993	5 225	4,6	58,3	
Outras receitas correntes	160	133	-17,0	-0,5	287	273	-4,8	48,6	
2. Receita de capital	0	-	-	-	0	-	0	-	
3. Receita Efetiva	5 848	5 764	-1,4	-1,4	9 799	9 915	1,2	58,1	
4. Despesa corrente, da qual:	5 738	5 652	-1,5	-1,5	9 723	9 957	2,4	56,8	
Transferências correntes, das quais:	5 717	5 631	-1,5	-1,5	9 690	9 916	2,3	56,8	
Pensões e abonos responsab. de:	-	-			-	-			
CGA	5 115	5 018	-1,9	-1,7	8 658	8 820	1,9	56,9	
Orçamento do Estado	147	154	5,0	0,1	252	286	13,4	53,9	
Outras entidades	366	360	-1,7	-0,1	620	632	2,0	56,9	
Outras transferências correntes	89	99	11,1	0,2	161	179	11,3	55,3	
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Despesa Efetiva	5 738	5 652	-1,5	-1,5	9 723	9 957	2,4	56,8	
7. Saldo global (3-6)	111	112	-	-	76	-42	-	-	
Por memória: após ajustamentos									
1A. Receita corrente	5 766	5 764	0,0	0,0	9 799	9 915	1,2	58,1	
Contribuições para a CGA	2 255	2 272	0,8	0,3	3 975	3 882	-2,3	58,5	
Outras receitas correntes	160	133	-17,0	-0,5	287	273	-4,8	48,6	
3A. Receita efetiva (1A.+2)	5 766	5 764	0,0	0,0	9 799	9 915	1,2	58,1	
4A. Despesa corrente	5 539	5 652	2,0	2,0	9 723	9 957	2,4	56,8	
Pensões e abonos	5 430	5 532	1,9	1,8	9 530	9 738	2,2	56,8	
6A. Despesa efetiva	5 539	5 652	2,0	2,0	9 723	9 957	2,4	56,8	
7A. Saldo global (3A6A.)	227	112	-	-	76	-42	-	-	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: as linhas 1 a 7 não contêm o ajustamento da UTAO. As linhas 1.A a 7.A contêm esse ajustamento. Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2017 é o referente à CGE 2017. Os referenciais anuais apresentados para 2018 são os referentes ao OE/2018.

30 A receita de contribuições e quotizações, em termos ajustados, manteve uma evolução positiva e acima do previsto no OE/2018. Até ao final de julho, a receita de contribuições e quotizações para a CGA atingiu 2272 M€, o que representa, em termos ajustados, um acréscimo homólogo (0,8%) acima do referencial negativo (-2,3%) previsto no OE/2018. Apesar da redução do número de subscritores (-2,2% até julho), a receita com contribuições e quotizações apresenta uma evolução positiva justificada, sobretudo, pelo descongelamento gradual das carreiras dos funcionários públicos que teve início em 2018.

Gráfico 11 – Receitas de transferências correntes e contribuições para a CGA (ajustadas)

(taxa de variação homóloga acumulada) 7.0 6,0 5,0 4,0 3,0 2,0 1,0 0,0 - 0,1 - 1,0 - 2,0 OE/2018 mar/18 abr/18 iun/18 iul/18 mai/18 Transferências correntes Contribuições para a CGA

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

31 A despesa com pensões e abonos, registou um crescimento ligeiramente inferior em relação ao previsto para o ano como um todo. Em termos ajustados, a despesa com pensões e abonos no final do mês de julho cifrou-se em 5532 M€, da qual 5018 M€ da responsabilidade da CGA, o que representa um aumento de 1,9% face ao ano anterior, ligeiramente abaixo do acréscimo previsto no OE/2018 para o conjunto do ano (2,2%). Para este crescimento contribuiu o

aumento do número total de pensionistas de 0,2% em termos homólogos no período em análise e adicionalmente a atualização em 2018 do valor de pensões. Por outro lado, as transferências provenientes de outras entidades, incluindo as da Segurança Social no âmbito da pensão unificada, fixaramse em 360 M€.

2.3. Execução da despesa efetiva por programa orçamental

- 32 Nesta subsecção analisa-se a execução da despesa efetiva da Administração Central, consolidada de transferências, por programa orçamental. Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais para o ano de 2018, primeiramente aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de marco e posteriormente revistos pela Lei do OE/2017, pela Lei do OE/2018 e pelo Programa de Estabilidade 2018-2022, de abril de 2018, no âmbito do qual se realizou a última atualização ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para a legislatura 2016-2019. Esta atualização anual dos limites de despesa no âmbito do QPPO é determinada pelo art.º 12.º-D da Lei de Enquadramento Orçamental. O Programa de Estabilidade 2018-2022 apresenta um limite para a despesa de 49 819 M€, mantendo o definido no âmbito da Lei do OE/2018, tanto no nível como na composição da despesa, o que representa uma revisão em alta de 296 M€ face às previsões subjacentes à Lei do OE/2017, mas uma poupança de 539 M€ em comparação com a despesa projetada no início da legislatura. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da Administração Central para a execução de 2018 de cada programa orçamental, bem como os aspetos mais relevantes dessa execução.
- i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista um grau de execução de 61,7%, destacando-se as transferências até ao final do mês de julho de 2018 do Orçamento do Estado para a Administração Local e para a Administração Regional nos montantes respetivos de 1578,4 M€ (grau de execução de 59,9%) e 380,7 M€ (grau de execução de 75%);
- ii) O programa orçamental P004-Finanças executou transferências no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 986,9 M€, o que corresponde a um grau de execução de 57,7%. No respeitante aos subsídios e indemnizações compensatórias (incluídos na classificação económica "transferências correntes e subsídios"), a execução situou-se em 60,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 50% do OE/2018. Neste programa, encontram-se orçamentadas as dotações centralizadas (cuja utilização se encontra detalhada no parágrafo 14). Neste mês não foi utilizada a dotação provisional, mantendo-se a execução de 12,5 M€, a que corresponde um grau de execução de 2,5%;
- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 146,2 M€, refletindo um

- grau de execução de 52,6%. A LPIM evidenciou um grau de execução de 8,2% até ao final de julho;
- iv) O programa orçamental P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior inclui as universidades, com valores significativos de receita própria, tendo registado um aumento de dotações disponíveis no montante de 420,0 M€, resultante da integração de saldos de gerência, a que correspondeu um montante de despesa efetiva consolidada de 64,1 M€. A execução do programa situouse em 1266,8 M€, o que corresponde a um grau de execução de 49,9% do OE/2018;
- v) O programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, com uma execução de 3538,2 M€ (grau de execução de 57,8% do OE/2018). Quanto à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 43,5 M€, correspondendo a um grau de execução de 33,4%;
- vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social registou a transferência do OE para o subsector da Segurança Social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 4430,3 M€ (grau de execução de 58,3%), bem como a transferência para financiamento do regime substitutivo bancário, no montante de 262,8 M€ (grau de execução de 56,9%). Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 5652,3 M€ e 301,1 M€, respetivamente, refletindo graus de execução de 56,8% e 40,5%. De referir que o OE/2018 consignou ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a receita líquida de várias deduções proveniente do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (50 M€ na fonte SIGO da DGO) e o valor correspondente a 2 p.p. das taxas previstas no código do IRC (70 M€ na mesma fonte), não tendo sido registada execução nestas rubricas de despesa até ao final do mês de julho;19
- vii) O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução até ao final do mês de julho nestas componentes situou-se em 6188,3 M€ e 2302,8 M€, respetivamente, correspondendo a graus de execução de 59,8% e 58,3%. A despesa com a aquisição de bens e serviços inclui pagamentos de dívida não financeira vencida no SNS;20
- viii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 1570 M€ (grau de execução de 48,8%), tendo como principais executores as empresas Infraestruturas de Portugal, com uma despesa de 1258,3 M€ (grau de execução de 51,2% do OE/2018), e CP-Comboios de Portugal, cuja despesa foi de 194,9 M€ (grau de execução de 44,3%);
- ix) A execução do P015-Economia até ao mês de julho foi de 203,6 M€, o que reflete um baixo grau de execução de 40,6% do OE/2018, essencialmente devido ao contributo do Turismo de Portugal (65,4 M€) e, em menor escala, do

¹⁹ A receita consignada é definida tendo por referência a receita de IRC inscrita no mapa I da Lei do OE/2018 e faseada entre 2018 e 2021 e de acordo com o faseamento estabelecido nos números 2 e 3 do art. 232.º da lei do OE/2018.

²⁰ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e servicos.

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação (35,1 M€);

x) O programa orçamental P016-Ambiente registou uma despesa total de 692 M€, refletindo um grau de execução de 57,9% da dotação inscrita na OE/2018. No entanto, verificou-se um elevado montante de pagamentos com juros, essencialmente relativos a contratos de swap no Metropolitano de Lisboa e no Metro do Porto. A execução orçamental do Metropolitano de Lisboa ascendeu a 442,3 M€ (dos quais, 360,1 M€ em juros), correspondendo a um grau de execução de 85% do orçamento anual desta entidade. De referir que a quase totalidade da despesa com juros (329,5 M€) foi financiada com recurso à contração de empréstimos junto da Administração Central

Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da Administração Central: grau de execução dos programas orçamentais

(em milhões de euros e em percentagem)

		efetiva da ad tral consolid transferênc		central consc	etiva da adm Ilidada de tra la por receita	Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais			
	OE/2018	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2018 %	QPPO OE/2018 Lei do OE/2018	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2018 %	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2018 %	
Programas									
P001 - Órgãos de Soberania	3 477	2 146	61,7	3 448	2 119	61,5	2 132	61,8	
P002 - Governação	162	71	44,0	120	52	43,4	56	47,1	
P003 - Representação	200	400	47.0	200	454	F2.0	452	F2.6	
Externa	396	189	47,9	290	151	52,0	152	52,6	
P004 - Finanças	4 788	1 988	41,5	3 719	1 345	36,2	1 395	37,5	
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 270	5 062	69,6	7 268	5 057	69,6	5 057	69,6	
P006 - Defesa	2 137	967	45,2	1 743	847	48.6	848	48.7	
P007 - Segurança Interna	2 102	1 064	50,6	1631	892	54.7	894	54,8	
P008 - Justiça	1 359	688	50,6	619	364	58,8	364	58,8	
P009 - Cultura	471	263	55,8	308	143	46,5	161	52,3	
P010 - Ciência, Tecnologia e	1								
Ensino Superior	2 537	1 262	49,7	1 492	781	52,3	855	57,3	
P011 - Ensino Básico e							***************************************		
Secundário e Administração	6 118	3 538	57,8	5 314	3 218	60,6	3 252	61,2	
Escolar									
P012 - Trabalho,									
Solidariedade e Segurança Social	19 420	10 897	56,1	13 429	7 754	57,7	7 754	57,7	
P013 - Saúde	14 863	8 605	57,9	8 470	3 326	39,3	5 054	59,7	
P014 - Planeamento e									
Infraestruturas	3 220	1 570	48,8	813	198	24,4	371	45,6	
P015 - Economia	501	204	40,6	213	27	12,8	37	17,2	
P016 - Ambiente	1 194	687	57,5	87	10	11,8	24	28,0	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 167	391	33,5	313	148	47,1	154	49,2	
P018 - Mar	87	27	30,7	48	15	32,1	19	39,7	
Despesa efetiva, excluindo	71 268	39 618		49 325	26 447	53,6	28 580	57,9	
dotação provisional	/1 200	29 010	33,0	49 323	20 447	33,0	20 300	57,5	
Dotação provisional: outras	495	12	2,5	495	12	2,5	12	2,5	
despesas correntes Despesa efetiva	71 763	39 630	55,2	49 819	26 460	53,1	28 593	57,4	
Por memória: Despesa	/1 /63	39 030	55,2	49 819	20 460	55,1	20 093	57,4	
primária	64 493	34 569	53,6	42 551	21 403	50,3	23 524	55,3	
Fonto: DCO ISICO	1 0 0 6	ا ما الم	da IITA	O N-	ta. O n	o o nt o nt	0 00 0	ota o ã o	

Fonte: DGO (SIGO) e cálculos da UTAO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004-Financas no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados excluem os organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes definidos na Lei do OE/2018. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado recolhidos centralmente e distribuídos pelos organismos de acordo com a lei orçamental, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelos organismos no exercício da sua atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, assim como os iuros no âmbito da Administração Central.

 Estimativa para o saldo orçamental em contabilidade nacional no primeiro semestre de 2018

33 A UTAO estima que o défice das administrações públicas no 1.º semestre de 2018, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 1,1% e 2,1% do PIB, evidenciando uma redução face ao período homólogo.21 De acordo com a informação disponível, a estimativa realizada aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 1,6% do PIB no final do primeiro semestre (Tabela 17 e Gráfico 12). Face ao observado em idêntico período do ano anterior, o défice orçamental deverá ter registado uma redução de 4,6 p.p. do PIB. O maior contributo para a diminuição do défice adveio das medidas de natureza temporária e/ou não recorrente; estas penalizaram mais o saldo das administrações públicas no 1.º semestre de 2017, com destaque para a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, do que nos primeiros seis meses de 2018, período em que se destaca o acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco. Excluindo o efeito de medidas temporárias e/ou não recorrentes, deverá ter-se verificado igualmente uma redução do défice face a 2017, em 1,4 p.p. do PIB, para 0,7% do PIB no 1.º semestre de 2018 (Gráfico 13).

Tabela 17 — Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais

(em percentagem do PIB)

(, ,		
	2018 (OE/2018)	Jan-mar 2018	Jan-jun 2018 estimado
	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-1,8	-1,3	-2,7
Administração Central	-2,7	-3,5	-4,8
Administração Regional e Local	0,4	0,1	0,3
Segurança Social	0,5	2,1	1,9
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,7	0,4	0,6 ; 1,6
Impostos e contribuições sociais	0,2	-0,8	0,0;0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	0,1	-0,1	1,1;1,3
Outros efeitos	0,7	1,3	-0,5 ; 0,1
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-1,1	-0,9	-2,1;-1,1
Por memória:			
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas <i>one-off</i>	-1,0	-0,9	-1,2 ; -0,2

Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os "Outros efeitos" incluem, entre vários fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. As medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes encontram-se identificadas na Caixa 1.

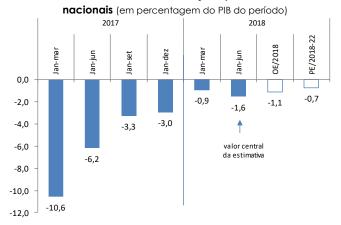
34 O valor central do défice do 1.º semestre estimado na ótica de contas nacionais é inferior ao défice apurado em contabilidade pública no mesmo período. A diferença entre o défice apurado nas duas óticas contabilísticas reflete os ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que contribuem para reduzir o défice público em cerca de 1,1 p.p. do PIB (considerando o valor central da estimativa) (Tabela 17). Entre os ajustamentos realizados, destaca-se a diferença entre juros pagos e juros devidos, que deverá ascender no 1.º semestre a cerca de 1,2% do PIB. Este ajustamento decorre do perfil intra-anual de pagamento de juros da dívida pública que, numa ótica de caixa, se encontra mais concentrado no 2.º trimestre. No âmbito dos ajustamentos entre óticas contabilísticas, há ainda a assinalar a operação de

²¹ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das Administrações Públicas

em contas nacionais apurado pelo INE será divulgado no final do mês de setembro. Assim, o intervalo aqui estimado é da responsabilidade da UTAO e não pode ser interpretado como uma estatística oficial da República.

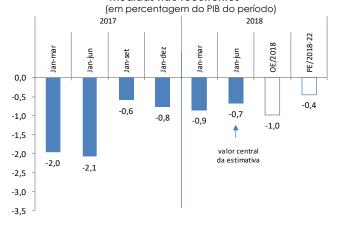
capitalização contingente do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, no valor de 792 M€, realizada no 2.º trimestre. O efeito de agravamento do défice em contas nacionais associado a esta operação encontra-se incluído no agregado designado por "outros efeitos" na Tabela 17, que deste modo regista em termos acumulados até junho uma diminuição face ao 1.º trimestre.

Gráfico 12 – Saldo das administrações públicas em contas



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Até março de 2018, os números no gráfico são os valores oficiais do saldo apurado pela autoridade estatística competente e constantes da divulgação mais recente das contas nacionais trimestrais por sector institucional.

Gráfico 13 — Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Até março de 2018, os números no gráfico são os valores oficiais do saldo indicados no Gráfico 12 deduzidos do impacto das medidas temporárias e/ou não recorrentes identificadas na Caixa 1.

35 O défice registado na primeira metade do ano deverá ter excedido o objetivo para 2018 definido no OE/2018, sem, no entanto, colocar em causa o seu cumprimento. A confirmar-se a estimativa realizada pela UTAO para o 1.º semestre de 2018, de 1,6% do PIB, o défice global das administrações deverá ter-se situado acima do objetivo para o conjunto do ano, definido inicialmente como 1,1% do PIB e posteriormente revisto em baixa para 0,7% do PIB na estimativa apresentada PE/2018-22 (Gráfico 12). Contudo, este desvio não coloca necessariamente em risco o cumprimento do objetivo anual, atendendo a que reflete em grande medida o efeito da operação de recapitalização do Novo Banco e cujo impacto em termos acumulados em percentagem do PIB se irá diluir no decorrer do ano. Com efeito, excluindo o efeito de medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes, a estimativa para o défice compara favoravelmente com o objetivo anual definido no OE/2018, ainda que se deva situar ligeiramente acima da estimativa apresentada no PE/2018-22 (Gráfico 13).

36 Para a segunda metade do ano são de assinalar alguns riscos em torno da execução orçamental. Do lado da despesa, existem riscos ascendentes que decorrem, nomeadamente, das pressões para o descongelamento de carreiras, não apenas na área da edução, como também nas áreas de defesa, segurança, saúde e justiças associadas à contagem do tempo de serviço. Acresce a pressão para aumentar o investimento público. Do lado da receita, não é de excluir alguma incerteza em torno da recuperação de garantias do BPP, cuja receita chegou a estar prevista para 2017 e teve de ser em grande parte adiada para 2018.

Caixa 1 – Medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes

A interpretação adequada dos principais agregados orçamentais requer a exclusão de medidas com efeitos orçamentais temporários e de medidas com efeitos orçamentais não recorrentes. Só expurgando o saldo orçamental de impactos transitórios é possível analisar alterações sustentadas da posição orçamental intertemporal. Para esta finalidade, a UTAO excluiu o impacto das seguintes medidas:

2016: (i) Devolução de pre-paid margins do Fundo Europeu de Estabilização Financeira; (ii) Acerto de contribuições para a UE; (iii) Entrega de F-16 à Roménia; (iv) Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

2017: (i) Entrega de F-16 à Roménia; (ii) Recuperação de garantia do BPP; (iii) Conversão de ativos por impostos diferidos no sector bancário; (iv) Swaps da STCP e da Carris; (v) Inconstitucionalidade da taxa de proteção civil de Lisboa; (vi) Indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017; (vii) Recapitalização da CGD.

2018: (i) Indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017; (ii) Acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco pago pelo Fundo de Resolução.

4. Anexo 1: apresentação de instrumentos da análise

Nesta parte da Informação Técnica é apresentada a exposição dos ajustamentos efetuados pela UTAO para tornar comparáveis a execução do período janeiro-julho e o orçamento de 2018 com a execução no período homólogo e a conta de 2017 (Caixa 2).

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas

Na Tabela 18 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das Administrações Públicas, identificando-se cada um dos fatores que assumiram um carácter específico e influenciarem a comparabilidade da evolução intra-anual entre 2017 e 2018. Os dados da execução orçamental com origem na Síntese da DGO, bem como os referenciais anuais utilizados como ponto de partida para a análise nas secções anteriores, refletem o comportamento orçamental das Administrações Públicas. Como tal, incluem o resultado de operações que, pela sua especificidade temporal, podem afetar o perfil intra-anual num ano de modo diferente ao do outro com o qual a comparação neste documento é feita. A fim de tornar a comparação da evolução intra-anual entre 2017 e 2018 tão fidedigna quanto possível, a UTAO identifica nesta caixa os fatores específicos que influenciaram essa comparabilidade. A identificação tem por base as diferenças que os fatores criam no perfil intra-anual ao longos dos meses, podendo estas diferenças proceder de causas diversas, como alterações na metodologia de registo contabilístico, reclassificação de entidades dentro do sector das Administrações Públicas e medidas administrativas e de política (como foi, no passado recente, a periodização do pagamento do subsídio de Natal). A capacidade da UTAO para identificar estes fatores e promover as consequentes alterações nos valores do ano em curso ou do ano anterior, consoante o caso, é condicionada pelo conhecimento dos fatores, pela existência de informação quantitativa de base indispensável para os cálculos da UTAO, pela expressão material dos montantes em causa e pelas possibilidades de desagregação por subsector e classes económicas. No caso concreto dos períodos janeiro-julho de 2107 e 2018, foram promovidas neste documento os ajustamentos que abaixo se explicam.

- (1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a Segurança Social** em 2017, sendo que se efetuaram transferências mensais do subsector Estado para a Segurança Social.
- (2) Eliminação da receita proveniente de **restituições do** orçamento da União Europeia a Portugal em 2017 e 2018.
- (3) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a Segurança Social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.
- (4) Exclusão da receita fiscal no âmbito do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) no subsector Estado.
- **(5)** Eliminação do montante de receita de IRC no âmbito **do** regime de reavaliação de ativos.
- (6) Correção do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos das despesas com pessoal e das pensões devido à eliminação dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para trabalhadores do sector público, pensionistas da CGA e da Segurança Social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.
- **(7)** Exclusão de uma **receita de IRC** no montante de 235 M€ decorrente de operações financeiras de uma única empresa.
- **(8) Uniformização contabilística da receita do INEM** Instituto Nacional de Emergência Médica relativa à taxa de incidência sobre os seguros. Durante a execução de 2018 a receita encontra-se em taxas, enquanto no ano de 2017 e no OE/2018 a receita foi registada em impostos indiretos.
- (9) Ajustamento do efeito decorrente de um diferente perfil intra-anual relativo aos **reembolsos do IRS** no biénio 2017-2018, que se refletiu nos meses de abril a junho.

- (10) A receita de IRC teve um diferente perfil intra-anual decorrente do Despacho n.º 132/2018/XXI do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual determinou o adiamento do prazo para a entrega do modelo 22 relativo ao ano de 2017, de 31 de maio para 30 de junho de 2018. Em 2017 ocorreu em maio o recebimento de IRC decorrente do diferencial entre o valor declarado ao modelo 22 e os pagamentos por conta previamente efetuados, enquanto em 2018 aquele encaixe aconteceu em junho. Adicionalmente, a DGO refere que o referido Despacho também teve efeitos nos reembolsos do IRC.
- (11) A receita dos **dividendos do Banco de Portugal** mudou de perfil intra-anual no biénio 2017-2018. No ano de 2018 a receita foi registada no mês de abril, enquanto em 2017 a execução registou-se em maio, o que originou um ajustamento no mês de abril. Com efeito, desde maio de 2018 o ajustamento tem sido nulo.
- (12) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsector Estado devido à inevitável alteração do perfil intra-anual de 2017 para 2018, exigida pela gestão da dívida pública.
- (13) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal no biénio 2017-2018. As despesas para o ano corrente encontram-se contratualizadas, referem-se aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias e são inevitáveis as diferenças de calendarização entre um ano e outro.
- (15) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** decorrente do diferente perfil intra-anual no biénio 2017-2018. Mesma razão que nos fatores anteriores.
- (15) Exclusão da dotação centralizada para despesas no âmbito dos incêndios florestais ocorridos em 2017. No OE/2018 encontra-se orçamentado o montante de despesa efetiva de 125 M€ em outras despesas correntes na dotação centralizada no Ministério das Finanças, bem como o montante de 62 M€ em despesa de ativos financeiros. A execução orçamental desta despesa pode ser realizada em diferente classificação económica e em diferente programa orçamental.

A Tabela 18 mostra a expressão material dos ajustamentos acima identificados. Foi utilizada para corrigir os dados da execução orçamental e dos referenciais provenientes do Ministério das Finanças.

Tabela 18 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas (em milhões de euros)												
			2 11	Janeiro-	julho	Referencia	is anuais					
	Ajustamentos	Subsetor	Âmbito	2017	2018	2017	OE/2018					
Saldo global não ajustado				-3 734	-2 624	-2 555	-3 537					
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-251	0	-430	0					
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	251	0	430	0					
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(2)	Estado	Receita	-85	-103	-85	0					
Transferências FSE	(3)	Seg. Social	Receita/Despesa	-43	-116	4	-25					
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(4)	Estado	Receita	0	0	n.d.	-100					
Reavaliação de ativos	(5)	Estado	Receita	0	0	-107	-107					
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal pago em novembro de 2017	(6)	AP	Receita	-83	0	0	0					
Despesas com pessoal: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	AP	Despesa	415	0	0	0					
Pensões e abonos da CGA: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	SFA	Despesa	199	0	0	0					
Pensões da segurança social: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	Seg. Social	Despesa	334	0	0	0					
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(7)	Estado	Receita	0	0	-235	n.d.					
Alteração da classificação contabilística no INEM: receita fiscal	(8)	SFA	Receita	-64	0	-107	-111					
Alteração da classificação contabilística no INEM: taxas	(8)	SFA	Receita	64	0	107	111					
Reembolsos do IRS	(9)	Estado	Receita	0	0	0	0					
Diferente perfil intra-anual do IRC	(10)	Estado	Receita	345	0	0	0					
Dividendos do Banco de Portugal	(11)	Estado	Receita	0	0	0	0					
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	719	802	0	0					
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	29	50	0	0					
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(14)	Estado	Despesa	62	-11	0	0					
Despesa centralizada no âmbito de incêndios florestais	(15)	Estado	Despesa	0	115	0	125					
Efeito líquido dos ajustamentos				1 892	737	-423	-108					
Saldo global ajustado				-1 841	-1 886	-2 978	-3 644					

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Célula com valor positivo (negativo) nestas colunas significa efeito positivo (negativo) no saldo global das Administrações Públicas. As operações sem impacto no saldo global das Administrações Públicas, i.e., que consolidam no interior do perímetro das Administrações Públicas, estão assinaladas com "*".

Anexo 2: Quadros detalhados da execução orçamental consolidada, ajustada e não ajustada

Seguem-se os quadros detalhados da conta consolidada das Administrações Públicas. A sua elaboração constituiu o ponto de partida para a análise que antecede este anexo. Como já é habitual nas edições anteriores desta coleção, incluem os referenciais usados ao longo do corpo principal da publicação. O primeiro quadro abaixo apresenta a conta no final do primeiro semestre ajustada de perturbações no perfil intra-anual entre os dois anos em comparação, e o segundo quadro apresenta as mesmas variáveis sem esse ajustamento.

Tabela 19 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas para 2018

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

-	,	CITITI	Janeiro-julho		, 10 0 . 0 .	magoi		Ref. Anual	COITIO		Grau execução		Falta executar	
-	Execu	ção	Variação ho	móloga	Contributo			Variação ho	omóloga	Contributo				
	2017	2018	M€	%	p.p.	2017	OE/2018	M€	%	p.p.	2017	OE/2018	2017	OE/2018
RECEITA CORRENTE	43 292	45 342	2 050	4,7	4,6	78 696	82 642	3 946	5,0	4,9	55,0	54,9	35 404	37 300
Impostos diretos	11 239	11 601	362	3,2	0,8	21 423	21 745	321	1,5	0,4	52,5	53,4	10 184	10 144
Impostos indiretos	14 262	14 862	600	4,2	1,4	25 845	26 772	926	3,6	1,1	55,2	55,5	11 584	11 910
Contrib. de segurança social	11 204	11 838	635	5,7	1,4	19 766	20 469	703	3,6	0,9	56,7	57,8	8 563	8 631
Outras receitas correntes	6 543	7 008	465	7,1	1,0	11 648	13 648	2 000	17,2	2,5	56,2	51,4	5 105	6 640
Diferenças de consolidação	45	33				14	9							
DESPESA CORRENTE	43 553	45 471	1917	4,4	4,1	78 422	82 927	4 505	5,7	5,4	55,5	54,8	34 868	37 456
Consumo público	18 265	19 072	807	4,4	1,7	33 014	34 944	1 930	5,8	2,3	55,3	54,6	14 750	15 873
Despesas com pessoal	11 384	11 654	270	2,4	0,6	20 159	20 176	17	0,1	0,0	56,5	57,8	8 776	8 522
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 881	7 418	537	7,8	1,2	12 855	14 768	1 913	14,9	2,3	53,5	50,2	5 974	7 351
Aquisição de bens e serviços	6 261	6 794	534	8,5	1,2	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	52,8	52,4	5 604	6 182
Outras despesas correntes	620	623	3	0,5	0,0	991	1 792	801	80,9	1,0	62,6	34,8	370	1 169
Subsídios	452	507	55	12,2	0,1	946	1 347	401	42,4	0,5	47,7	37,6	494	840
Juros e outros encargos	4 770	4 994	225	4,7	0,5	8 300	8 426	127	1,5	0,2	57,5	59,3	3 530	3 432
Transferências correntes	20 058	20 892	833	4,2	1,8	35 575	37 407	1 833	5,2	2,2	56,4	55,8	15 516	16 516
Dotação provisional	3	12				535	495							
Diferenças de consolidação	9	6				52	307							
SALDO CORRENTE	-261	-128	133			274	-285	-559					536	-157
RECEITAS DE CAPITAL	1 101	1 028	-72	-6,6	-0,2	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	54,6	29,6	917	2 452
Diferenças de consolidação	98	9				33	26							
DESPESAS DE CAPITAL	2 681	2 786	105	3,9	0,2	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	50,9	40,7	2 589	4 053
Investimento	2 011	2 092	81	4,0	0,2	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	48,4	38,1	2 146	3 393
Transferências de capital	589	596	7	1,2	0,0	984	1 313	330	33,5	0,4	59,9	45,4	395	717
Outras despesas de capital	37	81	44	117,9	0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	60,3	195,3	25	-40
Diferenças de consolidação	44	17				68	0							
RECEITA EFETIVA	44 393	46 371	1 978	4,5	4,5	80 714	86 122	5 409	6,7	6,7	55,0	53,8	36 321	39 752
DESPESA EFETIVA	46 234	48 257	2 023	4,4	4,4	83 692	89 767	6 075	7,3	7,3	55,2	53,8	37 458	41 510
SALDO GLOBAL	-1841	-1 886	-45			-2 978	-3 644	-666					-1 137	-1 758
Por memória:														
Receita fiscal	25 501	26 463	962	3,8	2,2	47 269	48 516	1 248	2,6	1,5	53,9	54,5	21 768	22 053
Despesa corrente primária	38 783	40 476	1 693	4,4	3,7	70 122	74 501	4 379	6,2	5,2	55,3	54,3	31 338	34 024

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2017 têm por base a CGE/2017. O referencial anual 2018 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (495 M€), bem como um montante de reserva orçamental (451,2 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014). As colunas "Contributo p.p." exprimem o valor da variação da receita (despesa) em causa no conjunto da receita (despesa) efetiva acumulada no ano anterior.

Tabela 20 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas para 2018

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

			Janeiro-julho					Ref. Anual			Grau execução		Falta executar	
	Execu	ção	Variação ho	móloga	Contributo		OE/2018	Variação ho	omóloga	Contributo				
	2017	2018	M€	%	p.p.	2017	OE/2018	M€	%	p.p.	2017	OE/2018	2017	OE/2018
RECEITA CORRENTE	43 158	45 560	2 403	5,6	5,4	79 119	82 875	3 755	4,7	4,6	54,5	55,0	35 962	37 314
Impostos diretos	10 894	11 601	707	6,5	1,6	21 766	21 905	140	0,6	0,2	50,1	53,0	10 871	10 304
Impostos indiretos	14 326	14 862	536	3,7	1,2	25 952	26 929	977	3,8	1,2	55,2	55,2	11 627	12 067
Contrib. de segurança social	11 286	11 838	552	4,9	1,2	19 766	20 469	703	3,6	0,9	57,1	57,8	8 480	8 631
Outras receitas correntes	6 607	7 227	620	9,4	1,4	11 622	13 562	1 941	16,7	2,4	56,8	53,3	5 015	6 336
Diferenças de consolidação	45	33				14	9							
DESPESA CORRENTE	45 282	46 372	1 090	2,4	2,3	78 422	83 052	4 630	5,9	5,5	57,7	55,8	33 140	36 680
Consumo público	18 680	19 085	405	2,2	0,8	33 014	35 069	2 055	6,2	2,5	56,6	54,4	14 335	15 984
Despesas com pessoal	11 799	11 660	-138	-1,2	-0,3	20 159	20 176	17	0,1	0,0	58,5	57,8	8 361	8 516
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 881	7 425	544	7,9	1,1	12 855	14 893	2 038	15,9	2,4	53,5	49,9	5 974	7 469
Aquisição de bens e serviços	6 261	6 801	541	8,6	1,1	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	52,8	52,4	5 604	6 175
Outras despesas correntes	620	623	3	0,5	0,0	991	1 917	926	93,5	1,1	62,6	32,5	370	1 294
Subsídios	452	507	55	12,2	0,1	946	1 347	401	42,4	0,5	47,7	37,6	494	840
Juros e outros encargos	5 489	5 796	307	5,6	0,6	8 300	8 426	127	1,5	0,2	66,1	68,8	2 811	2 630
Transferências correntes	20 653	20 977	325	1,6	0,7	35 575	37 407	1833	5,2	2,2	58,1	56,1	14 922	16 430
Diferenças de consolidação	9	6				52	307							
SALDO CORRENTE	-2 124	-811	1 313			698	-177	-875					2 822	634
RECEITAS DE CAPITAL	1 101	1 028	-72	-6,6	-0,2	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	54,6	29,6	917	2 452
Diferenças de consolidação	98	9				33	26							
DESPESAS DE CAPITAL	2 711	2 841	131	4,8	0,3	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	51,4	41,5	2 560	3 998
Investimento	2 041	2 142	101	4,9	0,2	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	49,1	39,1	2 116	3 343
Transferências de capital	589	601	12	2,0	0,0	984	1 313	330	33,5	0,4	59,9	45,8	395	712
Outras despesas de capital	37	81	44	117,9	0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	60,3	195,3	25	-40
Diferenças de consolidação	44	17				68	0							
RECEITA EFETIVA	44 259	46 589	2 330	5,3	5,3	81 137	86 355	5 218	6,4	6,4	54,5	54,0	36 878	39 766
DESPESA EFETIVA	47 992	49 213	1 221	2,5	2,5	83 692	89 892	6 200	7,4	7,4	57,3	54,7	35 700	40 679
SALDO GLOBAL	-3 734	-2 624	1 110			-2 555	-3 537	-981					1 179	-913
Por memória:														
Receita fiscal	25 220	26 463	1 243	4,9	2,8	47 718	48 834	1 117	2,3	1,4	52,9	54,2	22 498	22 372
Despesa corrente primária	39 793	40 575	783	2,0	1,6	70 122	74 626	4 504	6,4	5,4	56,7	54,4	30 329	34 050

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: aplicam-se as notas da Tabela 19.